

LEI 2.243 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

*"Altera disposições da lei  
1.578/93".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica alterado o anexo IV da Lei 1 578/93, aumentando-se o quantitativo dos cargos mencionados abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOME DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	R\$
Diretor Escolar	09	CC-3	1 302,98
Instrutor Técnico	28	CC-5	651,49
Encarregado de Serviço	134	CC-6	293,17

**Artigo 2º.** Os quantitativos especificados no artigo anterior já são produto da soma das vagas existentes com os acréscimos pretendidos.

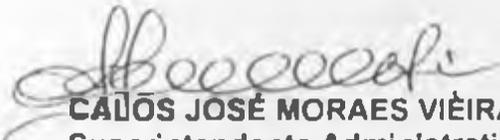
**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco.

**LASTÊNIO LUÍZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em 05 de agosto de 2005

  
**CARLOS JOSÉ MORAES VIÊIRA**  
Superintendente Administrativo